



Ata nº 01/2023 – Recebimento e Leitura de Propostas de parceria público privada para FACAM 2023

Em reunião desta Comissão Municipal de Eventos constituída através da Portaria nº 10/2023 de 04 de Abril, realizado ao 01 dia do mês de Agosto do corrente ano de 2023, estiveram presentes os seguintes funcionários públicos: 1. Ariel Fernando Soares Zaupa – Presidente Comissão de Eventos 2. Simone Aparecida dos Santos Gomes – Vice-Presidente 3. Ronaldo Charles da Silva Teixeira 4. Emerson Ferreira Izuka 5. Namur David de Toledo, membros desta comissão, além da Sra. Soraia de Oliveira Silva Diretora de Administração.

Os trabalhos foram colocados em pauta, através do Presidente da mesma, e assessorado pela Vice-Presidente.

A pauta da reunião foram PROPOSTAS DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA DAS SEGUINTE EMPRESAS: TOP 3 Produções e Eventos com CNPJ 49.275.078/0001-08 com sede no município de Londrina, Estado do Paraná; Chácra Du Tadeu Promoções e Eventos Eireli ME com CNPJ 60.137.098/0001-55 e sede no município de Arealva, Estado de São Paulo e, EDGAR SOARES PEREIRA (EP Show Eventos e Representações Artísticas) com CNPJ 14.217.536/0001-78 e sede no município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo com a Comissão de Eventos do Município de Álvares Machado SP para a realização da FACAM 2023.

Após feito levantamento preliminar de despesas e custos para a realização da FACAM 2023 e chegou-se a um montante de aproximadamente R\$ 950.000,00 (Novecentos e Cinquenta Mil Reais) com a contratação de shows, hospedagem, alimentação, estrutura, decoração, camarins, palco, som, iluminação, geradores de energia, seguranças e brigadistas, gradil, sanitários químicos, limpeza e manutenção dos mesmos, painel de led, projeto e toda documentação para o AVCB e pagamento do ECAD e, que ficaria inviável essa administração pública arcar com tamanha despesa e indicamos a busca por parceiros privados para a realização de nossa tradicional FACAM, festa essa em comemoração ao aniversário do município.

O Art. 1º que constitui tal comissão municipal de eventos, reza na sua letra b) planejar, organizar, divulgar e executar ações e eventos públicos e, na letra c) providenciar a documentação necessária, visando o cumprimento de exigências legais, através disso, demos início, realizando a pesquisa de todos CNPJ e, constatando a legalidade e atividade dos mesmos. Foi feita a leitura das três propostas e chegamos ao “de acordo” com a



proposta da empresa Edgar Soares Pereira (EPSHOW) a qual passamos a descrever abaixo:

“A Empresa, EDGAR SOARES PEREIRA, inscrita no CNPJ 14.217.536/0001-78, com endereço na Rua Antonio Facco, 427 – Centro, no município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo vem propor parceria para a realização da FACAM 2023 (Conforme proposta em anexo)”

Na seguinte proposta, segue data da realização da festa, 30/11, 01/12 e 02/12 do corrente ano de 2023, na qual ficará de responsabilidade desta Comissão de Eventos e Prefeitura Municipal de Álvares Machado, a contratação dos shows para os três dias do evento a critério desta Comissão e Administração, definindo ainda que o evento terá entrada gratuita todas as noites.

Consta ainda que a empresa EPSHOW, ficará responsável pelos seguintes itens e **“sem nenhum custo a Administração Pública”**:

- * Realização de rodeio em touros nos três dias do evento;
- * Realização de prova dos três tambores no dia 03/12 no período diurno;
- * Projeto e documentação do evento;
- * Aprovação AVCB junto ao Corpo de Bombeiros;
- * Estrutura de Palco, Som, Iluminação, Camarotes, Cobertura do Evento, Camarim, Painéis de Led, Gradil e Arena que atenda os Rider técnicos dos artistas conforme especificado na proposta em anexo;
- * Equipe de Segurança e Brigadistas suficientes para o evento conforme determinação do Corpo de Bombeiros todos registrados na Polícia Federal;
- * Cuidado e abastecimento dos camarins (dois) medindo 04x04mts tipo octonorm dos artistas;
- * 02 (Dois) Painéis de Led medindo 4x3mt, 32mt de treliças em alumínio, estúdio digital etc;
- * Equipe de filmagem e transmissão (público, parque, rodeio, shows e imagens da festa em geral);
- * Equipes de apoio durante o evento;
- * Equipes de montagem e desmontagem;
- * Gerador 260KWA para o evento;
- * Alimentação e hospedagem das equipes;
- * Comercialização dos camarotes (definidos na quantidade de 42 (quarenta e dois) no valor determinado de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos Reais) para 10 pessoas com decoração completa;
- * Iluminação de arena;
- * 06(Seis) Catracas eletrônicas com software para controle de acesso ao evento;
- * Gradil e fechamento;
- * Fotografo profissional e especializado em rodeio profissional;
- * Etapa do campeonato (Circuito de Rodeio EP SHOW Rodeio Bull 2023);



- * 03 (Três) Salva vidas com experiência em rodeio;
- * 03 (Três) Porteiros com experiência em rodeio;
- * 02 (Dois) locutores profissionais;
- * 01 (um) Locutor padrão;
- * 01 (Um) Diretor de rodeio com experiência;
- * 01 (Um) Comentarista de rodeio com experiência;
- * 03 (Três) Boiadas profissionais de rodeio no mínimo;
- * Abertura técnica com cenário de luz;
- * Seguro de vida de todos competidores e profissionais de rodeio;
- * Fogos na abertura e encerramento do rodeio;
- * 01 (Um) Veterinário e pagamento de taxas;
- * Direitos trabalhistas e taxas INSS dos competidores;
- * Premiação dos competidores;
- * 22 (Vinte e duas) tendas 08x08m, mais 16(Dezesseis) tendas 05x05m para cobertura da praça de alimentação e expositores;
- * Comercialização da praça de alimentação e parque de diversões;
- * Montagens de estruturas para as exposições;
- * 24 (Vinte e quatro) Banheiros químico, sendo no mínimo 01 (um) PNE;
- * Eletricista responsável pela iluminação de arquibancadas, camarotes, praça de alimentação, expositores dentro do evento, ficando a disposição no local do evento para eventuais necessidades de serviço;
- * Disponibilização de montagem de 16 (dezesseis) barracas para entidades e comerciantes locais gratuitamente, sendo a seleção e alvará para os mesmos a serem definidos pela administração municipal;
- * Definiram também os valores de Camarotes para 10 (dez) pessoas R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), Cerveja e refrigerante nacionais no valor máximo de R\$ 8,00 (Oito Reais) e, bebidas cervejas e refrigerantes internacionais serão comercializadas no valor máximo de R\$ 10,00 (Dez Reais).

Fica de responsabilidade da administração pública municipal os seguintes itens:

- * Ambulâncias UTI e SEMI UTI durante todo o evento;
- * Equipe médica durante todo o evento, composto por 01 (um) médico, 01 (um) enfermeiro e 01 (um) auxiliar de enfermagem;
- * Energia padrão de 200kwa no recinto com capacidade de tocar o evento todo com a praça de alimentação, shows e rodeio;
- * Ajuda de maquinários e funcionários;
- * Taxa ECAD;
- * 100 (cem metros cúbicos) de areia branca dentro da arena;
- * Alojamento para equipe de montagem, profissionais e competidores; e.
- * Serão entregues 05 (cinco) convites para competidores do município.

O valor da proposta foi estipulado em R\$ 289.000,00 (Duzentos e Oitenta e Nove Mil Reais) e com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme anexo.



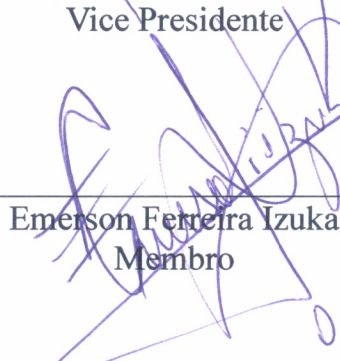
Depois de lido, explicado e colocado em pauta para votação, todos os integrantes desta Comissão de Eventos decidiram por aceitar tal proposta estabelecendo o “de acordo” e enviado para a apreciação do chefe do Poder Executivo para tomar devidas providências legais.

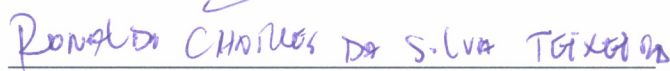
Sendo assim, foi aceita a proposta e todos os integrantes assinaram esta ata.

Álvares Machado, SP, 01 de Agosto de 2.023.


Ariel Fernando Soares Zaupa
Presidente


Simone Aparecida dos Santos Gomes
Vice Presidente


Emerson Ferreira Izuka
Membro


Ronaldo Charles da Silva Teixeira
Membro


Namur David de Toledo
Membro



PORTARIA Nº. 10/2023

Dispõe Sobre: Constitui a Comissão Municipal de Eventos.

ROGER FERNANDES GASQUES, Prefeito Municipal de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 2723/11, Inciso III do Artigo 15;

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo para comporem a Comissão Municipal de Eventos, até 31 de dezembro de 2023.

PRESIDENTE: **ARIEL FERNANDO SOARES ZAUPA** – Matricula nº 6181;

VICE-PRESIDENTE: **SIMONE APARECIDA DOS SANTOS GOMES** – Matricula nº 2502-0;

MEMBROS: **NAMUR DAVID DE TOLEDO** – Matricula nº 1011-1;

RONALDO CHARLES DA SILVA TEIXEIRA – Matricula nº 6227-8;

EMERSON FERREIRA IZUKA – Matricula nº 1721-3;

- a) Elaborar o calendário anual de eventos;
- b) Planejar, organizar, divulgar e executar ações e eventos públicos;
- c) Providenciar a documentação necessária, visando o cumprimento de exigências legais;
- d) Articular com as diversas divisões administrativas e organizações comunitárias, objetivando o desenvolvimento de ações conjuntas na realização de eventos;
- e) Apresentar relatório circunstanciado, após a realização do evento e respectiva prestação de contas;
- f) Emitir e assinar Requisições de Material e/ou Serviços – RMS; e
- g) Desempenhar outras tarefas correlatas.

Art. 3º Toda a documentação oriunda de aquisição de material e contratação de serviços deve ser vista da e firmado o “de acordo” pela Comissão;

Art. 4º O Relatório e a Prestação de Contas de cada evento, conforme alínea “e” do artigo 2º deverá ser elaborados e assinados pelos membros da Comissão, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após a sua realização.

Art. 5º Fica concedido ao servidor designado no art. 1º gratificação pelo acúmulo de funções no montante de 40% (quarenta por cento) sobre a referência 09 “E” do quadro de empregos e salários de pessoal da administração geral, de acordo com disposto no art. 1º da Lei complementar nº 35/2021;

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 01/2023.

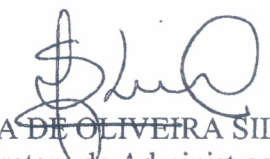


Governo de
Álvares Machado
Administração

@gov.alvaresmachado
www.alvaresmachado.sp.gov.br
Praça da Bandeira, S/N - (18)3273-9300
19160.000 - Álvares Machado, SP

Prefeitura Municipal de Álvares Machado, 04 de abril de 2023.


ROGER FERNANDES GASQUES
Prefeito Municipal


SORAIA DE OLIVEIRA SILVA
Diretora de Administração

Registrado e publicado na Secretaria da PM, na data supra.


TANIA NEGRI GARCIA
Oficial de Gabinete